



ESTADO DO CEA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO
FONE-FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000

RESOLUÇÃO Nº 006 /2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, reunida em Sessão Ordinária, aos quinze (15) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (2016), às 16:20 horas, em sua Sede Própria - Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. - centro, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, R E S O L V E em primeira e única discussão, A P R O V A R O “PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2017, QUE, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 012/2006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

(vide continuação às fls. 02) . . .

continuação - fls. 02 - RESOLUÇÃO Nº 006 / 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 15 de março de 2017.



Francisco Rafael Tavares de Luna
Presidente



José Nairton Macêdo Costa
Vice Presidente

Eduardo Honorato Paulo -1º Secretário



Alberto Pinheiro Roberto- 2º Secretário

















